

### Política Nacional Aldir Blanc

Os projetos viabilizados pela
PNAB devem conter a marca da
Política Nacional Aldir Blanc e a
assinatura do Ministério da
Cultura, acompanhada da marca
do Governo Federal, conforme
estipula este manual.







Para detalhes sobre a aplicação e o uso da marca do Governo Federal, consulte o manual disponível em https://www.gov.br/secom/pt-br/central-de-conteudo/manuais/uso-da-marca-do-governo-federal

### A marca poderá ser aplicada de duas formas nas peças de comunicação

- 1. Preferencialmente, deve ser aplicada isolada do bloco de marcas e, nesse caso, relacionada a qualquer dos cantos superiores ou ao topo da peça, ganhando maior destaque.
- 2. Caso não seja possível, deve estar relacionada ao bloco de marcas, sempre à sua extrema esquerda, independentemente da quantidade de outras marcas participantes como apoio, patrocínio, etc do projeto.

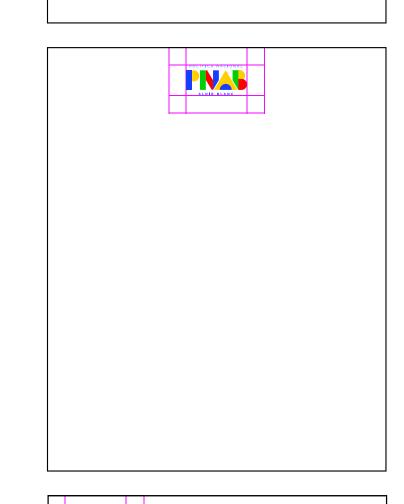
Importante: A marca "Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)" não deve, em hipótese alguma, pertencer a grupos menores como apoio, patrocínio, realização, etc.

### Isolada do "Bloco Marcas"

Sempre que possível, usar a aplicação isolada do bloco de marcas.

Importante: as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.





ALDIR BLANC

ALDIR BLANC



### Relacionada ao

### "Bloco Marcas"

Observe que a marca "Política Nacional Aldir Blanc" não pertence a qualquer um dos grupos menores ("Apoio, "Divulgação" e "Realização"), ficando à extrema esquerda, no início do bloco.

Importante: as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

O mesmo é válido para blocos verticais, nesse caso, ao topo, no início do bloco.



### Apoio













Realização



### Relacionada a

### "Lei Rouanet"

Quando se tratar de um projeto relacionado a "Lei Rouanet", a marca da "Política Nacional Aldir Blanc" sempre será apresentada em sequência.

O mesmo é válido para blocos verticais.





Apoio



Patrocínio



Realização















Patrocínio







Local Preferencial
Na parte interna da capa ou na página de
apresentação e também na contracapa.
Junto ao expediente
Durante a locuação e no final, quando se tratar de
peças pré-gravada.
Na locução de apresentação e/ou encerramento.
Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou
não do bloco de marcas, como consta neste manual).

### **ONDE POSICIONAR**

Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas

### Peças do projeto

Filmes, documentários, animações, vídeos, vinhetas, programas de televisão e demais obras audiovisuais.

### **Local Preferencial**

Nos créditos iniciais das obras audiovisuais desenvolvidas, produzidas, finalizadas e/ou distribuídas por meio de recursos da PNAB.

A régua de logos deve permanecer na tela por, no mínimo, três (03) segundos, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.

Se o agente cultural optar por inserir a marca da PNAB em uma cartela separada, a mesma deve ficar por, no mínimo, dois (segundos) na tela, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.

Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).

### Orientações sobre chancelas

Os agentes culturais selecionados nos editais de fomento à cultura devem indicar:

- a) em Realização: assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal, fechando o bloco de marcas, à extrema direita (seguir essa e outras orientações presentes nesse manual), bem como a logomarca, quando houver, de seu próprio projeto/espaço cultural/coletivo;
- **b) em Apoio:** as logomarcas do estado, Distrito Federal ou município e outros parceiros;
- c) em Patrocínio: as logomarcas de eventuais patrocinadores.
- d) A marca "Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)" não deve, em hipótese alguma, pertencer a grupos menores como apoio, patrocínio, realização, etc.

Importante: as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

Regras de aplicação da marca



### ORIENTAÇÃO DE USO

A versão completa e original, em cores sólidas (RGB), deverá ser usada em todas as peças (exceto peças impressas).



A versão completa e original, em cores sólidas (CMYK), deverá ser usada em todas as peças impressas.



### VERSÃO MONOCROMÁTICA NEGATIVA EM BRANCO

### VERSÃO MONOCROMÁTICA EM FUNDOS COLORIDOS

POLÍTICA NACIONAL

ALDIR BLANC





### CAIXA DE PROTEÇÃO ÁREA DE NÃO INTERFERÊNCIA

Deve-se manter uma área de não interferência em torno da marca como distância mínima de qualquer outro elemento visual (inclusive da borda da arte da peça ou de sua marca de corte). Essa distância mínima a ser respeitada está demonstrada no diagrama ao lado, identificada com a letra "x" Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior.

Exemplo: se a altura mencionada como "x" for 4cm, a área marcada como "x/2" será de 2cm, nos quatro lados da marca.



### APLICAÇÃO EM BOX BRANCO



### LIMITE DE REDUÇÃO

Para que sejam mantidas a integridade e a legibilidade da marca da Política Nacional Aldir Blanc, Sua aplicação em meios impressos não deve adotar comprimento inferior a 2,54cm (horizontal). E em meios eletrônicos, a redução máxima é de 53 px.

### Impressão

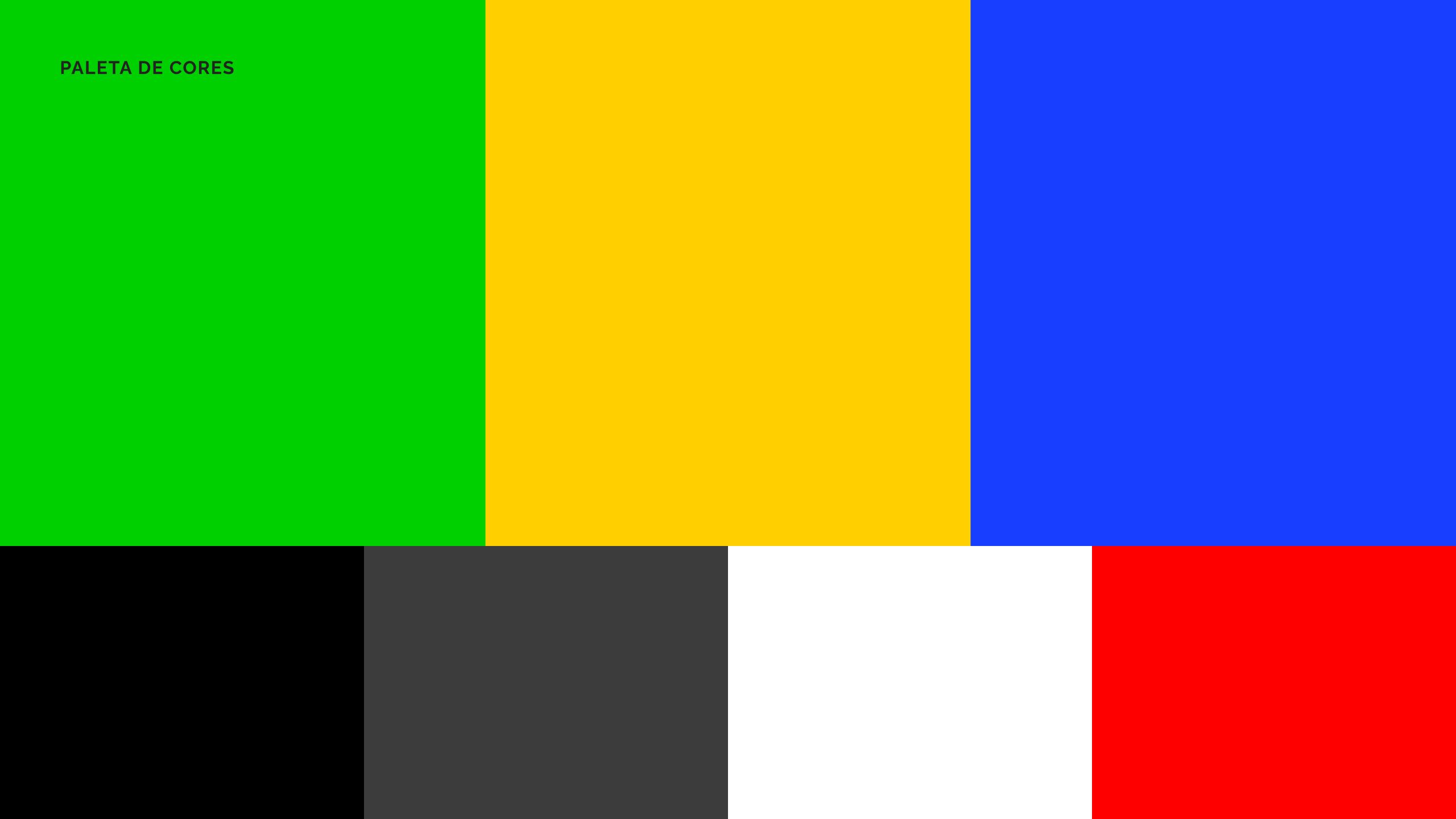
### Digital

2,54cm/98px



1,4cm/53px





### **USOS INDEVIDOS**





NÃO APLICAR COMO MARCA-D'ÁGUA



NÃO APLICAR TRAÇADO



NÃO DISTORCER



NÃO REPOSICIONAR OS ELEMENTOS



NÃO ALTERAR A TIPOLOGIA



NÃO ALTERAR CORES



NÃO APLICAR MOLDURA



NÃO APLICAR DIRETAMENTE SOBRE FUNDOS INSTÁVEIS



